

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei nº 14/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 14/2016, de 30 de maio de 2016**, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, tendo como finalidade estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da LDO para o exercício de 2017, sendo de relevante interesse do município.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 10 de junho de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro